

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ARP Nº 074/2024/ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico, que Cópia do Presente, foi publicado no Placar do Fundo Municipal de Educação.

Em: 20/01/2025



“APOSTILAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA 5024.946.502 MARINALVA RIBEIRO DE ALMEIDA FARIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS”

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.163.055/0001-12, com sede administrativa na Avenida dos Tamburis, s/nº, Qd 15, Setor São Lourenço - Mundo Novo - Goiás, representada pela prefeita Srª **MARLENE LOURENÇO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF(MF) sob o nº 133.969.941-91, residente e domiciliada em Mundo Novo – GO, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **5024.946.502 MARINALVA RIBEIRO DE ALMEIDA FARIA**, inscrita no **CPF(MF) sob nº 24.946.502/0001-78**, e em observância às disposições da Lei nº Lei Federal nº 14.133//2021, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Apostilamento, tem por objetivo a alteração de Razão Social da empresa responsável pela **ARP Nº 074/2024/ADM** datado de 18/10/2024 decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 012/2024**, relativo a Aquisição de refeições prontas (Self Service e Marmitex), de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.

1.2. O Contratado denominado **24.946.502 MARINALVA RIBEIRO DE ALMEIDA FARIA** no CNPJ sob o nº **24.946.502/0001-78**, passa a utilizar a Razão Social **SILVA DOS SANTOS BARBOSA LTDA**.

1.3. Retira-se como única sócia administrador a Sra. **MARINALVA RIBEIRO DE ALMEIDA FARIA**, possuidora do total de 100.000 (cem mil) cotas e transferindo o total de suas cotas de capital para a sócia admitida Sra. **SILVA DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF(MF) sob o nº 716.608.441-34, residente e domiciliada em Mundo Novo – GO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Em decorrência da modificação subjetiva ora efetuada, fica alterado a Razão Social, doravante constar, como Razão Social da empresa fornecedora, **SILVA DOS SANTOS**

✉ administração@mundonovo.go.gov.br

f prefmundonovogo

📍 mundonovo

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go

BARBOSA LTDA, acima qualificada, a qual também firma o presente instrumento, na qualidade de sucessora da empresa **SILVA DOS SANTOS BARBOSA LTDA**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA APRESENTAÇÃO DA CNDT

3.1. É necessária a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas tanto nas hipóteses de pagamento de faturas, quanto nas situações em que a Administração desejar formalizar Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

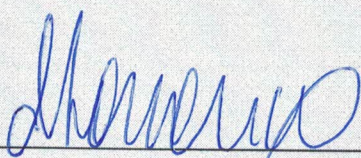
4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento decorrente da ARP Nº 074/2024/ADM do PREGÃO PRESENCIAL, Nº 012/2024, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. É eleito o Foro de Nova Crixás para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Apostilamento de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Mundo Novo, 20 de Janeiro de 2024.



MARLENE LOURENÇO
PREFEITA DE MUNDO NOVO
CNPJ Nº 00.163.055/0001-12
CONTRATANTE

✉ administracao@mundonovo.go.gov.br

f [prefmundonovogo](#)

📷 [prefmundonovogo](#)